

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2020

Data: 16 de abril de 2020

Horário: 14h30min

Processo nº: 2019.0000.604.8609

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Joaquim Edson de Camargo, no município de Goiânia-GO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2020, às 14h30min na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 408.444,44** (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.03.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 19.03.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 19.03.2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- WSO Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90; 2- AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02; 3- JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24; 4- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 5- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 6- Cima Engenharia Ltda; CNPJ: 22.010.137/0001-60; 7- Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91; 8- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 9- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/000-39; 10- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 11- WS Brito Construtora Eireli – ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09; 12- BOX-Z Eireli ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; 13- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-

EPP, CNPJ:02.553.736/0001-12 e 14- GP Sete Eirteli ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: **1- AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02; 2- JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24; 3- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 4- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 5- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 6- Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91; 7- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 8- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/000-39; 9- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 10- WS Brito Construtora Eireli – ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09; 11- BOX-Z Eireli ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; 12- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ:02.553.736/0001-12 e 13- GP Sete Eirteli ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. A empresa: **W.S.O Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90,** apresentou a Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa expedida pela Secretaria de Estado da Economia, item 5.8, alínea “e”, vencida em 12/08/2019. Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação, ressaltando-se para a empresa **W. S. O. Serviços EIRELI - ME,** prazo de até 05 dias, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, ficando habilitada com ressalva. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representantes das empresas presentes, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos.** Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.**

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos
Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago
Vice Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Membro C.P.L

Correia

Roberto de Souza

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente,** em 23/04/2020, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 23/04/2020, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 23/04/2020, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 29/05/2020, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012585377** e o código CRC **0AFD55F4**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006048609



SEI 000012585377